



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	09
NOTAS EXPLICATIVAS	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cooperados da
Unimed de Assis
Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed de Assis Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Assis Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para Opinião

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed de Assis Cooperativa de Trabalho Médico** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*
- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Ápice Auditores Independentes S/S
C.R.C. 2SP 020.790/O-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

		ATIVO	
		2025	2024
		N.E.	
ATIVO CIRCULANTE		38.243.323	32.148.444
Disponível	5	2.248.546	712.860
Realizável		35.994.777	31.435.584
<u>Aplicações Financeiras</u>	6	<u>22.882.542</u>	<u>18.600.535</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		15.365.651	17.065.926
Aplicações Livres		7.516.891	1.534.609
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	7	<u>2.564.290</u>	<u>1.903.745</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		1.089.306	645.670
Participação dos Beneficiários		1.474.984	1.258.075
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	8	7.116.104	5.558.805
Créditos Tributários e Previdenciários	9	1.481.695	1.636.556
Bens e Títulos a Receber	10	1.809.997	3.717.584
Despesas Antecipadas		140.149	18.359
ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.892.853	30.617.764
Realizável a Longo Prazo		3.182.240	5.077.070
Aplicações Livres	6	2.347.983	3.350.123
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	834.257	1.718.119
Outros Créditos a Receber		-	8.828
Investimentos	12	7.535.925	5.651.487
Participações Societárias pelo Método de Custo		7.535.925	5.651.487
Imobilizado	13	20.128.626	19.722.407
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>16.923.128</u>	<u>16.337.971</u>
Imóveis - Não Hospitalares		16.923.128	16.337.971
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>3.084.490</u>	<u>2.125.287</u>
Imobilizado - Hospitalares		794.438	126.298
Imobilizado - Não Hospitalares		2.290.052	1.998.989
Imobilizações em Curso		-	1.254.334
Outras Imobilizações		121.007	4.816
Intangível	14	46.063	166.799
TOTAL DO ATIVO		69.136.176	62.766.207

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

2025

2024

N.E.

PASSIVO CIRCULANTE		29.540.938	29.797.350
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	15	17.002.146	16.368.234
<u>Provisão de Contraprestações</u>		2.150.573	1.953.387
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PPCGN		2.109.253	1.898.034
Provisão para Remissão		41.321	55.353
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		541.414	506.523
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Servs. Assistenciais		8.198.471	7.589.158
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA		6.111.688	6.319.165
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	16	273.393	322.348
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		260.721	317.473
Outros Débitos de Operações com de Planos de Assistência à Saúde		12.672	4.875
Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Rel.c/Pl.Saúde da OPS	17	702.797	307.020
Provisões		109.355	156.673
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	4.537.645	3.654.416
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	1.136.173	3.604.378
Débitos Diversos	20	5.735.067	5.181.323
Conta Corrente de Cooperados		44.363	202.957
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.193.511	5.367.509
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>		60.376	60.218
Provisão para Remissão		16.859	16.701
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		43.517	43.517
<u>Provisões</u>		1.130.244	1.973.958
Provisões para Ações Judiciais	21	1.130.244	1.973.958
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	19	1.131.333	3.333.333
Parcelamento de Tributos e Contribuições		1.131.333	3.333.333
Empréstimos e Financiamentos à Pagar	19	2.871.558	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.401.728	27.601.349
Capital Social	22	7.699.537	7.046.988
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	23	21.476.535	20.554.361
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	24	5.225.655	-
TOTAL DO PASSIVO		69.136.176	62.766.207

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

		2 0 2 5	2 0 2 4
	N.E		
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde		151.095.919	141.046.920
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>153.894.202</u>	<u>143.154.320</u>
Contraprestações Líquidas	25	153.880.327	143.139.031
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		13.875	15.288
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Operadora		(2.798.283)	(2.107.400)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(119.775.937)	(118.170.724)
Eventos Conhecidos ou Avisados	26	(119.983.415)	(117.499.110)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		207.477	(671.615)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		31.319.982	22.876.195
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		3.111	4.098
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS		3.376.114	2.958.632
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		835.569	888.821
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assist. Médico Hospitalar		2.090.596	1.115.019
Outras Receitas Operacionais		449.949	954.793
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde		(1.912.305)	(2.546.597)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.353.579)	(1.922.137)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(171.018)	(136.616)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	16.651
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(387.708)	(504.494)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS		(8.241.392)	(8.930.075)
RESULTADO BRUTO		24.545.509	14.362.254
Despesas de Comercialização		(290.914)	(81.446)
Despesas Administrativas	27	(20.130.726)	(18.506.322)
Resultado Financeiro Líquido		2.332.444	2.318.032
Receitas Financeiras		4.574.823	4.494.416
Despesas Financeiras		(2.242.379)	(2.176.384)
Resultado Patrimonial		825.134	1.145.238
Receitas Patrimoniais		1.115.160	1.156.147
Despesas Patrimoniais		(290.026)	(10.910)
Receitas Administrativas		26.527	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		7.303.973	(762.244)
Imposto de Renda		825.134	(536.878)
Contribuição Social		1.115.160	(197.596)
Participações sobre as Sobras		-	(158.175)
RESULTADO LÍQUIDO		6.147.830	(1.654.893)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Reserva para Contingências	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.799.909	15.363.463	166.127	6.146.399	2.984.401	30.460.299
Destinação conf. A.G.O.:						
Distribuição de Sobras ao Cooperado					(1.769.147)	(1.769.147)
Incorporação de Sobras ao Capital Social	681.989				(681.989)	-
Destinação p/ Reserva – Contingências	-	-	-	533.265	(533.265)	-
Incorporação de Juros ao Capital Social	283.651	-	-	-	-	283.651
Movimentação no Exercício:						
Integralização de Capital	468.463	-	-	-	-	468.463
Baixa de Capital	(187.024)	-	-	-	-	(187.024)
Resultado do Exercício:						
Perdas Apuradas	-	-	-	-	(1.654.893)	(1.654.893)
Destinações Legais e Estatutárias:						
Utilização do FATES	-	-	(166.127)	-	166.127	-
Amortização das Perdas com o Fundo de Reserva	-	(1.488.766)	-	-	1.488.766	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.046.988	13.874.697	-	6.679.664	-	27.601.349
Movimentação no Exercício:						
Integralização de Capital	660.000	-	-	-	-	660.000
Baixa de Capital	(7.451)	-	-	-	-	(7.451)
Resultado do Exercício:						
Sobras Apuradas	-	-	-	-	6.147.830	6.147.830
Destinações Legais e Estatutárias:						
FATES - 5% das Sobras	-	-	307.392	-	(307.392)	-
Fundo de Reserva - 10% das Sobras	-	614.783	-	-	(614.783)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	7.699.537	14.489.478	307.392	6.679.664	5.225.655	34.401.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	2 0 2 5	2 0 2 4
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	232.269.561	214.046.724
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	2.670.907	15.269.705
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3.020.637	2.923.848
(+) Outros Recebimentos Operacionais	6.636.678	7.959.275
(-) Pagamento a Fornecedor/Prestadores de Serviço de Saúde	(169.421.752)	(164.194.617)
(-) Pagamento de Pessoal	(7.655.198)	(6.941.253)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(22.609.756)	(20.590.349)
(-) Pagamento de Tributos	(23.739.384)	(24.022.082)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(541.111)	(1.166.856)
(-) Pagamento de Aluguel	(90.032)	(353.975)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(426.323)	(631.610)
(-) Aplicações Financeiras	(6.305.863)	(8.644.896)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(7.781.016)	(10.230.877)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.027.348	3.423.037
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		91.608
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(607.935)	(11.360.724)
(-) Outros Pagamento das Atividades de Investimentos		(91.608)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(607.935)	(11.360.724)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	660.000	452.492
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	945.000	7.500.000
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(831.799)	(494.462)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(4.656.928)	(933.461)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(3.883.727)	6.524.569
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.535.686	(1.413.119)
CAIXA – Saldo Inicial (*)	712.860	2.125.979
CAIXA – Saldo Final (*)	2.248.546	712.860

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed de Assis – Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”)**, sediada em Assis SP, contava com 181 cooperados no fim de 2025, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

Esses planos propiciam o atendimento às necessidades de saúde de seus beneficiários, mediante o acesso à rede de prestadores de serviços Cooperados e credenciados na sua cidade sede e região. A Cooperativa conta com uma farmácia localizada no município de Assis SP.

AMBIENTE REGULATÓRIO

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Cooperativa encontra-se registrada na ANS, sob o nº 300713.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No cumprimento de suas atividades, a Unimed de Assis assina em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Lei das Sociedades Cooperativas (Lei nº 5.764/71) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações contábeis dos exercícios de 2024 e de 2023 estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa – sendo a última, RN nº 528 de 29 de abril de 2022.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 13 de fevereiro de 2026 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Cooperativa afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Cooperativa não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Cooperativa não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para esses exercícios.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 10-a, compostos por materiais e medicamentos, bem como, materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 16 (R2).

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens. A Entidade efetivou ajustes para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos, consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 27(R4), conforme destacado na nota explicativa 13.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas destacadas na nota explicativa nº 13.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 04 (R4), explicativa nº 14.

j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa RN-ANS nº 574/2023, com exceção da Provisão de Eventos a Liquidar-PESL que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

- i. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, apurada conforme metodologia atuarial consoante aos critérios estabelecidos na RN-ANS nº 574/2023.
- iii. **Provisão de Remissão** calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 15.

k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no Pronunciamento Contábil CPC nº 25 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 (R2):

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento da receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

o) Normas Internacionais de Contabilidade

A **Unimed de Assis Cooperativa de Trabalho Médico** vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5- DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Caixa	17.529	3.722
Banco Conta Depósito	2.231.017	709.138
T O T A I S	2.248.546	712.860

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), conforme na RN-ANS nº 521/2022, estando assim constituídas:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2025	2024
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (a)		15.365.651	17.065.926
Banco Santander S/A	Fundo Dedicado ANS	3.002.591	2.415.202
Banco Itaú S/A	Fundo Dedicado ANS	2.666.411	2.383.924
Banco Bradesco S/A	Fundo Dedicado ANS	2.608.615	2.882.706
Banco do Brasil S/A	Fundo Dedicado ANS	2.146.845	2.417.545
Sisprime	Fundo Dedicado ANS	2.283.955	2.323.926
XP Investimentos	Fundo Dedicado ANS	2.124.284	4.642.623
Banco Cooperativo Investcoop	Fundo Dedicado ANS	532.949	-
Aplicações Livres – Circulante		7.516.891	1.534.609
Banco Itaú S/A	Renda Fixa	1.645.453	-
Banco Santander S/A	CDB DI PJ	1.035.033	50.926
Sisprime	Renda Fixa (b)	2.167.366	1.162.237
Unimed Investcoop	P FICFI MULT CP	2.570.899	-
XP Investimentos CCTVM S/A	Renda Fixa	40.314	321.446
Total do Circulante		22.882.542	18.600.535
Aplicações Livres – Não Circulante		2.347.983	3.350.123
Sisprime	Renda Fixa (b)	2.347.983	3.350.123
TOTAIS		25.230.525	21.950.658

- a) As “Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas” estão diversificadas da seguinte forma, por emissor e tipos de ativo financeiro:

Emissor	Tipo de Ativo	Valor Aplicado	% Emissor e Ativo
Banco Santander S/A	Fundo Dedicado ANS	3.002.591	20%
Banco Itaú S/A	Fundo Dedicado ANS	2.666.411	17%
Banco Bradesco S/A	Fundo Dedicado ANS	2.608.615	17%
Banco do Brasil S/A	Fundo Dedicado ANS	2.146.845	14%
Sisprime do Brasil	Fundo Dedicado ANS	2.283.955	15%
XP Investimentos	Fundo Dedicado ANS	2.124.284	14%
Banco Cooperativo Investcoop	Fundo Dedicado ANS	532.949	3%
Total Geral		15.365.651	100%

- b) Aplicação em garantia foi segregada entre circulante e não circulante na mesma proporção dos empréstimos (vide nota explicativa 19-a).

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Representado por valores a receber, registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de “Provisão de Contraprestação Não Ganha”, sendo reconhecidos como “receitas com operações de assistência à saúde”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido, estando assim representados:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Contraprestações Pecuniárias a Receber	1.089.306	645.670
Individual (a)	908.229	542.959
(-) Provisão para perdas sobre créditos (b)	(129.053)	(118.674)
Coletivo (a)	325.257	258.356
(-) Provisão para perdas sobre créditos (b)	(15.127)	(36.970)
Participação dos Beneficiários	1.474.984	1.258.075
Part. dos Benef. em Eventos Indenizados (a)	1.490.224	1.286.452
(-) Provisão para perdas sobre créditos (b)	(15.240)	(28.377)
T O T A I S	2.564.290	1.903.745

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa; assim compostos:

Descrição	Contraprestação Pecuniária				Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis	
	Individual		Coletivo			
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
A vencer:	15.024	100	24.968	10.256	1.383.723	1.170.448
Vencidas:						
Até 30	498.470	403.109	229.600	193.467	73.680	79.747
De 31 a 60	329.870	86.096	57.335	32.629	21.586	24.684
De 61 a 90	53.366	34.719	11.606	9.893	8.631	7.141
Acima de 90	11.499	18.935	1.748	12.111	2603,41	4.432
Total	908.229	542.959	325.257	258.356	1.490.224	1.286.452

(b) Provisão para perda sobre créditos constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022, considerando de difícil realização os créditos vencidos a mais de:

- 60 dias para os contratos estabelecidos com pessoas físicas;
- 90 dias para as faturas vencidas dos contratos firmados com pessoas jurídicas; e
- 90 dias para Títulos e Créditos a Receber.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed's (Intercâmbio a receber).

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Intercâmbio a Receber	4.888.297	4.689.907
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)	(145.887)	(128.980)
Outros Créditos Op. Prest. Serv. Med. Hosp.	2.374.263	998.846
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)	(568)	(968)
T O T A I S	7.116.104	5.558.805

(a) A provisão para perda sobre créditos é constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RN-ANS nº 528/2022, considerando de difícil realização os créditos vencidos há 90 dias para as faturas vencidas.

NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Imposto de Renda Retido na Fonte	327.890	793.029
Imposto de Renda a compensar	1.121.457	777.641
Contribuição Social Retida na Fonte	5.703	8.050
Crédito de Pis e COFINS	26.598	57.836
Crédito de Previdência Social	47	-
T O T A I S	1.481.695	1.636.556

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Estoque	(a)	1.373.250	2.994.550
Adiantamentos		275.934	462.249
Títulos a Receber		141.811	214.244
Outros Títulos a Receber	(b)	19.002	46.542
T O T A I S		1.809.997	3.717.584

(a) Composição:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Estoque de Materiais Cirúrgicos	168.408	135.139
Estoque de Medicamentos	27.643	482.830
Materiais e Medicamentos Oncológicos	1.121.515	2.315.937
Estoque de Materiais de Consumo	52.481	53.830
Estoque de Materiais de Divulgação	3.203	6.814
T O T A I S	1.373.250	2.994.550

(b) Estão representados por valores a receber decorrentes de produtos e serviços contratados e/ ou intermediados pela Cooperativa.

NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Taxa de saúde suplementar	(a)	217.604	687.841
Depósitos Judiciais – SUS e ANS	(b)	43.517	43.517
Depósitos Judiciais – Tributos		53.514	85.490
Depósitos Judiciais – Cíveis	(c)	519.621	901.271
T O T A I S		834.257	1.718.119

- (a) Corresponde a depósitos judiciais realizados trimestralmente, objetivando a suspensão da exigibilidade da taxa de saúde suplementar.
- (b) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referente ao ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Cooperativa, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O montante devido está registrado no passivo circulante vide nota explicativa nº 15 (c).
- (c) Existem demandas de natureza cível, conforme nota explicativa nº 21, para as quais foram efetuados depósitos judiciais recursais.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
Participações Societárias pelo Método de Custo				
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	5.277.537	1.761.251	-	7.038.788
Fed. Centro Oeste Paulista	3.421.059	290	-	3.421.349
Fed. das Unimeds do Estado de São Paulo	1.311.021	219.371	-	1.530.392
Central Nacional Unimed	372.991	1.541.590	-	1.914.580
Central Nacional – FCNRPL	172.467	-	-	172.467
Participações em Instituições Reguladas	373.950	123.186	-	497.136
Sisprime do Brasil	129.711	122.082	-	251.793
SICOOB Unicentro Brasileira	243.016	1.080	-	244.096
SICOOB Credimota	1.073	-	-	1.073
SICOOB Credicom	150	24	-	174
TOTAL	5.651.487	1.884.437	-	7.535.925

NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2025 foi a seguinte:

Descrição	Terrenos	Edificações	Máq. e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Instalações	Computadores e Periféricos	Veículos	Outr. Imobs. e Imobs. Curso	Direito de uso Arrendamento	Imobilizado Total
Custo Total	521.572	4.778.795	1.623.461	1.153.464	466.906	1.853.431	470.046	2.959.979	2.825.163	16.652.818
Depreciação acumulada	-	(1.944.969)	(871.427)	(626.220)	(92.023)	(1.663.655)	(316.265)	(947.736)	(272.159)	(6.734.455)
Saldo final 31 dezembro de 2023	521.572	2.833.826	752.034	527.244	374.883	189.776	153.781	2.012.243	2.553.004	9.918.363
Custo										
Aquisições	-	13.407.142	329.182	139.076	63.780	84.736	89.900	2.033.971	-	16.147.786
Transferências	-	-	-	(2.578)	(8.212)	-	(41.080)	(3.554.346)	(3.101.341)	(6.707.556)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação										
Adições	-	(424.570)	(100.819)	(105.104)	(49.247)	(218.436)	(73.924)	(159.786)	(145.886)	(1.277.772)
Transferências	-	-	-	2.403	2.463	-	30.170	912.325	694.223	1.641.585
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31 dezembro de 2024	521.572	15.816.398	980.397	561.042	383.667	56.077	158.848	1.244.407	-	19.722.407
Custo										
Aquisições	-	1.357.445	267.007	76.495	75.238	1.043.062	169.410	440.246	-	3.428.903
Transferências	-	-	-	(7.679)	-	-	-	-	-	(7.679)
Baixas	-	-	(16.409)	(43.747)	-	(44.359)	(122.866)	(1.514.493)	-	(1.741.874)
Depreciação										
Adições	-	(772.286)	(136.823)	(113.533)	(55.181)	(249.300)	(71.941)	(49.151)	-	(1.448.214)
Transferências	-	-	-	7.679	-	-	-	-	-	7.679
Baixas	-	-	13.668	29.065	-	3.752	120.919	-	-	167.404
Saldo final 31 dezembro de 2025	521.572	16.401.557	1.107.840	509.323	403.725	809.232	254.370	121.007	-	20.128.626
Custo Total	521.572	19.543.382	2.203.240	1.315.032	605.394	2.936.870	565.410	365.325	-	28.056.225
Depreciação acumulada	(3.141.825)	(1.095.401)	(805.708)	(805.708)	(201.669)	(2.127.640)	(311.040)	(244.318)	-	(7.927.601)
Saldo final 31 dezembro de 2025	521.572	16.401.557	1.107.840	509.323	403.725	809.232	254.370	121.007	-	20.128.626

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais no exercício de 2024, e a partir de então o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

NOTA 14 – INTANGÍVEL

Saldo apresentado em 31.12.2025 no montante de R\$ 46.063 (R\$ 166.799 em 2024), corresponde a investimentos em sistema informatizado de gestão em implantação.

NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Provisões de Contraprestações		2.150.573	1.953.387
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCGN	(a)	2.109.253	1.898.034
Provisão para Remissão – Passivo Circulante	(b)	41.320	55.353
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	541.414	506.523
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assist.	(d)	8.198.471	7.589.158
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(e)	5.747.969	6.026.224
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA - SUS	(e)	363.719	292.942
Subtotal - Passivo Circulante		17.002.146	16.368.234
Provisão para Remissão – Passivo Não Circulante	(b)	43.517	16.701
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	16.859	43.517
Subtotal - Passivo Não Circulante		60.376	60.218
T O T A I S		17.062.522	16.428.452

- (a) Provisão constituída referente aos contratos com preços pré-estabelecidos com prazo de cobertura (vigência e risco) a partir de janeiro de 2025, onde a contabilização das contraprestações e prêmios das operações de planos de assistência à saúde na modalidade de preço preestabelecido, que adotou o critério de pró-rata dia baseado no período de cobertura e competência, para realizar a receita;
- (b) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora, conforme Ofício 740/2008/GGAME/DIOPE/ANS/MS aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS em 16/01/2008.

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial. CIBA nº 080

- (c) Provisão representada por ABI's e GRU's emitidas pela Agência Nacional de Saúde - ANS, correspondendo a cobranças de atendimentos a usuários na rede do Sistema Único de Saúde -SUS, registradas em conformidade com às exigências da ANS:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2 0 2 5	2 0 2 4
Débitos Pendentes (Dívida ativa e vencidos em até 5 anos)	193.047	178.171
ABIS x percentual histórico (i)	348.367	328.352
Total do Circulante	541.414	506.523

- (i) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

- (d) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos referentes a consultas, exames e honorários médicos a serem despendidos aos médicos cooperados, clínicas, hospitais credenciados que prestaram atendimentos e intercâmbio a pagar, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 5			Total 2024
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2025	
Produção Cooperados	734.270	863.979	1.598.250	1.495.253
Hospitais	438.350	1.162.383	1.600.733	1.682.069
Clínicas	2.089.980	541.280	2.631.260	2.393.486
Laboratórios	621.514	304.876	926.390	858.542
Intercâmbio- Unimed's	693.490	-	693.490	580.142
Outros Eventos	671.038	77.311	748.349	579.666
T O T A I S	5.248.642	2.949.829	8.198.471	7.589.158

- (e) Provisão constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa nº 574 de 28/02/2023 e alterações posteriores expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda – MIBA nº 0894
Única – Unimed Consultoria Atuarial. CIBA nº 080

NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida Pós (a)	260.721	317.473
Outros Débitos Operações com de Planos de Assistência à Saúde	12.672	4.875
T O T A I S	273.393	322.348

- (a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da **Unimed de Assis Cooperativa de Trabalho Médico** para outras operadoras Unimeds em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 17 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual.

NOTA 18 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Passivo Circulante	4.537.645	3.654.416
Tributos e Contribuições a Recolher	2.171.349	485.414
Imposto sobre serviços – ISS (a)	114.225	105.237
Contribuições previdenciárias	1.811.161	189.160
FGTS a recolher	62.353	56.249
Pis e COFINS a recolher	182.508	132.493
Outros impostos e contribuições	1.102	2.275
Retenções de Impostos e Contribuições	2.077.445	3.169.002
Imposto de renda retido na fonte – funcionários	76.898	51.348
Imposto de renda retido na fonte – terceiros	1.470.006	1.316.099
Imposto sobre serviços retido na fonte	924	1.005
Contribuições previdenciárias retidas de terceiros	250.250	230.879
Outras Contribuições Previdenciárias (b)	-	1.313.698
Outros	279.367	255.973
Parcelamento de Tributos e Contribuições	288.851	-
Parcelamento Contribuições Previdenciárias (c)	288.851	-
Passivo Não Circulante	1.131.333	-
Parcelamento de Tributos e Contribuições	1.131.333	-
Parcelamento Contribuições Previdenciárias (c)	1.131.333	-
TOTAL GERAL	5.668.978	3.654.416

- (a) Parcelamento decorrente de denúncia espontânea apresentada pela Cooperativa relativo à cobrança do ISS para enquadrar os seus recolhimentos aos entendimentos divulgados pelos tribunais, considerando as novas interpretações legais que exigiram trânsito em julgado de matérias relativas ao assunto, cujo pedido formalizado junto à Prefeitura de Assis contemplou o parcelamento do imposto em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.
- (b) Refere-se a contribuições previdenciárias de rubricas de folha de pagamento, objeto de pedido de compensação administrativa, motivada por decisões de tribunais sobre a não incidência, cujo levantamento e o pedido foi feito por escritório jurídico contratado para esta finalidade. Após a análise por parte da Secretaria da Receita Federal, os pedidos foram indeferidos, agora mantidos em fase de recurso. Os valores envolvidos foram de forma conservadora revertidos na contabilidade e mantidos como obrigação tributária no passivo até que seja finalizada a fase recursal.
- (c) Trata-se de INSS que foram gerados após uma recuperação tributária de verbas trabalhistas com incidência de INSS que foram feitos administrativamente pela consultoria contratada pela Unimed, que seguiu entendimento de decisões do STJ que estavam dando ganho para tais recuperações, porém posteriormente houve alteração no entendimento dos tribunais não acatando tais recuperações.
A Unimed de Assis havia feito a compensação dos tributos e conforme as PER/DCOMP feitas, as quais foram sendo analisadas e indeferidas pela RFB, reconhecemos novamente o debito na contabilidade e optamos por parcelar os tributos devidos, desistindo de recurso judicial.

NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR

Instituição	Modalidade/ Vencimento		2 0 2 5			2 0 2 4
			Circulante	Não Circ.	Total	Total
Empréstimos						
Sisprime	Empréstimo	(a)	1.069.000	2.401.000	3.469.999	4.659.861
(-) Juros à Transcorrer			(69.000)	(67.667)	(136.667)	(233.201)
Sisprime Conta Garantida	Empréstimo		-	-	-	2.511.050
Subtotal Empréstimos			1.000.000	2.333.333	3.333.333	6.937.711
Financiamento						
Banco De Lage Landen Brasil	Leasing	(b)	221.929	662.164	884.093	-
(-) Juros à Transcorrer			(85.756)	(123.939)	(209.695)	-
Subtotal Financiamento			136.173	538.225	674.398	-
TOTAL GERAL			1.136.173	2.871.558	4.007.731	6.937.711

- (a) Empréstimo pactuado junto ao Banco Sisprime Norte do Paraná, sem um contrato com finalidade de financiar projeto fotovoltaico, com parcelas mensais de R\$ 10.762,40 que iniciaram em 16/09/2021 em 48 parcelas, vencíveis até 24/10/2025, e, outro, com finalidade de financiamento de parte de imóvel adquirido no ano de 2024, com parcelas mensais de R\$ 83.333,33, que iniciaram em 17/05/2024 em 60 parcelas, vencíveis até 17/04/2029, atualizados até 31/12/2024.
- (b) Recurso obtido para fazer face à troca do servidor, com as seguintes condições.
- 60 parcelas com Taxa (CET Anual) de 14,72% para o contrato no valor de R\$ 480.295,46 (TRA 791714)
 - 60 parcelas com Taxa (CET Anual) de 14,99% para o contrato no valor de R\$ 316.436,06 (TRA 775486)

NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Passivo Circulante		
Obrigações com Pessoal	1.187.871	1.087.966
Fornecedores	3.262.736	3.367.024
Depósito de Beneficiário e de Terceiros	559.695	490.052
Passivo de Arrendamento (a)		-
Outros Débitos à Pagar	724.766	236.281
Subtotal – Passivo Circulante	5.735.067	5.181.323

- (a) Refere-se ao passivo de arrendamento e inicialmente mensurado pelo valor presente das parcelas não pagas no reconhecimento inicial, utilizando-se geralmente a taxa de juros de empréstimo incremental, a não ser que a taxa desconto implícita no contrato possa ser determinada confiavelmente. O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzido pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas.
- O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação de contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da Administração de exercer ou não opções de saída ou renovação do contrato.

A administração adquiriu o imóvel objeto de arrendamento e realizou a ativação como bem próprio.

NOTA 21 – PROVISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS – LONGO PRAZO

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Provisão para Ações Cíveis		859.125	1.200.627
Provisão para Contingências ANS		271.119	773.331
T O T A I S		1.130.244	1.973.958

O montante registrado, conforme relatório disponibilizado, é considerado por seus assessores jurídicos, valor suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

Adicionalmente, baseada na opinião de nossos assessores jurídicos, a Unimed de Assis possui processos, classificados como possíveis as chances de perdas no total **R\$ 2.705.774** (Dois milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais) em 2025 (**R\$ 1.531.278** em 2024). Desta forma optou-se em não provisionar os processos tendo como base o previsto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL

Durante o exercício foram realizadas admissões de novos Cooperados importando no aporte de R\$ 660.000 (Seiscentos mil reais) e saídas no valor de R\$ 7.451 (Sete mil quatrocentos cinquenta um reais), resultando assim em 31 de dezembro de 2025, em Capital Social Integralizado da ordem de **R\$ 7.699.537** (Sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais) (R\$ 7.046.988 em 2024), composto por quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre os cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício de 2025 foi a seguinte:

Cooperado	Posição em 31/12/2024	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2025
Pessoa Física	180	06	(05)	181

NOTA 23 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva

Conforme disposto no artigo 81 do Estatuto Social, o Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza. No exercício de 2025 a partir das sobras apuradas foi constituído o percentual legal de 10% totalizando um aporte de R\$ 614.783 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais), perfazendo assim em 31 de dezembro de 2025 o saldo de **R\$ 14.489.478** (Catorze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social

Conforme disposto no artigo 82 do Estatuto Social, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), indivisível entre os cooperados, é destinado a prestar assistência técnica, educacional e social aos cooperados. No exercício de 2025 a partir das sobras apuradas foi constituído o percentual legal de 5% totalizando um aporte de **R\$ 307.392** (Trezentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais), montante este referente ao saldo em 31 de dezembro de 2025.

Reserva para Contingências - Reserva constituída conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em exercícios anteriores, destinada a fazer face a eventuais contenciosos que possam incorrer contra a Cooperativa, bem como destinada para cobertura da Margem de Solvência exigida pela ANS totalizando em 31 de dezembro de 2025 o saldo acumulado de **R\$ 6.679.664** (Seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

NOTA 24 – RESULTADO

No final de 2025 a cooperativa após as constituições obrigatórias do Fundo de Reserva e FATES, apresenta Sobras Líquidas no montante de **R\$ 5.225.655** (Cinco milhões, duzentos e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta cinco reais), que estão à disposição da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 25 – CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

Refere-se a receitas decorrentes de mensalidades e faturas de beneficiários que contratam planos individuais e coletivos oferecidos pela Unimed de Assis, representado pelo montante acumulado de **R\$ 153.880.327** (Cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais) em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 143.139.031 em 2024).

NOTA 26 – EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Neste grupo são registrados valores despendidos com serviços médicos, hospitalares e afins dos planos assistenciais oferecidos pela Unimed de Assis, em 2025 os custos representaram o montante acumulado de **R\$ 119.983.415** (Cento e dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais) em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 117.499.110 em 2024).

NOTA 27 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição		2 0 2 5	2 0 2 4
Despesas com pessoal próprio	(i)	(10.487.573)	(9.284.285)
Despesas com serviços de terceiros	(ii)	(2.794.482)	(2.854.562)
Despesas com localização e funcionamento	(iii)	(4.724.509)	(4.587.553)
Despesas com publicidade e propaganda		(467.434)	(415.985)
Despesas com tributos		(53.307)	(98.747)
Despesas administrativas diversas		(1.603.420)	(1.265.190)
T O T A I S		(20.130.726)	(18.506.322)

- Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- Utilização e manutenção das instalações da Unimed (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

NOTA 28 – DIVULGAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de três anos para o Conselho de Administração, sendo permitida uma reeleição, já para o Conselho Fiscal o mandato é de 1 ano com obrigatoriedade de troca de 2/3 dos seus membros.

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3) – Resolução 1.297/10.

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2025	2024
Honorários de Diretoria	740.880	716.478
Honorários do Conselho de Administração	89.460	87.720
Honorários do Conselho Consultivo	59.220	48.996
Honorários do Conselho Fiscal	83.160	77.004
TOTAL	972.720	930.198

NOTA 29 – SEGUROS

A Unimed de Assis mantém política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos, considerado suficiente, segundo a opinião dos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade.

As premissas de riscos adotadas dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 30 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

Descrição	2 0 2 5	2 0 2 4
Disponível	2.248.546	712.860
Aplicações financeiras	22.882.542	18.600.534
Créditos de op. com planos de assist. à saúde	2.564.290	1.903.746
Créditos de op. de assist. à saúde não relat. c/ pls de saúde da OPSa	7.116.104	5.558.805
Bens e títulos a receber	1.809.997	3.717.584
T O T A I S	36.621.478	30.493.529

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota explicativa nº 7(b).

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Cooperativa possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Cooperativa se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Recursos próprios mínimos

Considerando a regra de transição do cálculo da Margem de Solvência para o Capital Baseado em Riscos (CBR) foi atendida a partir de 1º. de Janeiro de 2023. As operadoras de planos de assistência a saúde estão sujeitas as seguintes exigências estabelecidas na RN 569/2022, RN nº 574/2023 e alterações posteriores.

A regra de capital prevista na RN 569/2022 que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas a operação de planos privados de assistência a saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. O CBR calculado para a data base 31/12/2025 é de **R\$ 15.811.034**, tendo a Unimed de Assis o montante de Patrimônio Líquido total de **R\$ 34.401.728** e o Patrimônio Líquido Ajustado de **R\$ 26.679.590**, encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente.

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos.

Assis, 13 de fevereiro de 2026.

Dr. Elyseu Palma Boutros
RG nº 7.607.462 SSP/SP
Diretor Presidente

Luciano José Merlin
CRC 1SP217067/O-4
Contador